



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA H2N ENGENHARIA LTDA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FÓRUM ELEITORAL DE LAGO DA PEDRA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (PROCESSO SEI Nº 0008768-77.2021.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/ MA, neste ato representado por seu Presidente, **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, portador do RG nº. 160723 SSP/MA e do CPF nº. 054.637.343-72 e, de outro lado, a empresa **H2N ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.306/0001-23, estabelecida na Rua do Maracujá, nº 100 - Nova República, São Luís - MA, 65090-475 - Telefone: (98) 3302-7781 – e-mail: comercial@h2nengenharia.com.br, São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **Nathan Costa Freitas**, portador do CPF nº 005.951.163-02 e RG nº 020655312002-8 SSP/MA, resolvem celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços**, referente ao Contrato nº. 13/2021, que trata da prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial no Fórum Eleitoral de Lago da Pedra/MA, conforme autorização do Presidente deste Tribunal (Decisão nº 4450/2021 - TRE-MA/PR/ASESP - doc. 1536655), nos autos do SEI nº. 0008768-77.2021.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, o **valor total** do contrato de que trata a cláusula anterior fica acrescido em **10,75%**, passando a ser de **R\$ 180.736,81**, o que representa um acréscimo de valores de R\$ 17.536,81 ao valor inicialmente contratado, conforme tabela a seguir (Informação nº 7872 - SAF/COSEM/SEMAP - doc. 1529600):

Serviços Acrescidos:	R\$ 9.333,05	5,72%
Serviços Novos:	R\$ 8.203,76	5,03%
TOTAL DO ADITIVO:	R\$ 17.536,81	10,75%

2.2 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União aprovado para o exercício financeiro de 2021 e deverão ser enquadradas na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070164 - SEMAP; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: IEF REFSET.

2.3 Para cobertura das despesas relativas ao presente contrato neste exercício financeiro, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2021NE000404**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em única via e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Presidente

H2N ENGENHARIA LTDA

Nathan Costa Freitas

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 21/12/2021, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Costa Freitas, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1537996** e o código CRC **5F8D4790**.

0008768-77.2021.6.27.80001537996v2